

Id:01AB1B8E0EBOFB0E



Município de Valença do Piauí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 100/2022

Dispensa nº 037/2022

A Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, para contratação de empresa para aquisição de material de iluminação para ornamentação natalina para o município de Valença - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: cplvalenca2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Praça Teodomiro Lima Verde, 684, Centro, Valença do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cplvalenca2021@gmail.com.

Valença do Piauí - PI, 30 de novembro de 2022

Jeová Bonfim Machado
 Jeová Bonfim Machado
 Presidente da CPL

Id:167C2D9B89C6FEA3



Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 036/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Exonera os ocupantes dos cargos comissionados de livre nomeação e rescindi os contratos de prestação de serviços pessoas físicas vinculados ao Município de Valença do Piauí e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica de Valença do Piauí.

CONSIDERANDO a autonomia política, administrativa e financeira do município outorgada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/1988) em seu artigo 30;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos constitucionais previstos no artigo 37, incisos II e IX, da CF/1988;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o limite de gastos com pessoal na forma da Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000;

CONSIDERANDO a contratação por tempo determinado que dispõem as Leis Municipais Nº 958/2002, Nº 1.111/2009 e 1.123/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerações a partir de 01 de dezembro de 2022, todos os ocupantes dos cargos comissionados de livre nomeação por portaria e rescindidos todos os contratos de prestação de serviços de pessoas físicas vigentes vinculados ao Município de Valença do Piauí.

§ 1º - Em exceção ao caput deste artigo, com o intuito de manter as atividades funcionais e essenciais do serviço público municipal, ficam parcialmente mantidas as portarias e os contratos de prestação de serviços de pessoas físicas das Secretarias e de seus respectivos órgãos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI, 30 de novembro de 2022.

Marcelo Costa e Silva
 MARCELO COSTA E SILVA
 Prefeito Municipal

Registrado, Numerado e Publicado o presente Decreto sob o número trinta e seis ao trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Josefamar da Silva
 JOSEFAMAR DA SILVA
 Secretária de Governo

Id:0B6201D89D76FE11



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001- 33



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará do Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Municipal nº 002.2021 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 040/2022-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 092/2022
- Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR LOTE
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 192.145,95 (cento e noventa e dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
- FONTE DE RECURSO: CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniado Piaui.PI.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2022 às 09h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 14/12/2022 às 09h30min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 30 de novembro de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Pregoeiro